



OFÍCIO Nº 173/2021-CNA

Brasília, 29 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Senador ACIR GURGACZ
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Senado Federal
Anexo 2 - Ala Tancredo Neves - Gabinete 56, Senado Federal
CEP: 70165-900 – Brasília/DF

ASSUNTO: Apoio à aprovação de recursos suplementares para a execução dos instrumentos de política agrícola em 2021.

Senhor Senador,

Contamos com o apoio e a interveniência de Vossa Excelência para que seja aprovado o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 4/2021, que prevê a recomposição de dotações na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021, especialmente para a subvenção, na forma de equalização de taxas de juros do crédito rural, extremamente necessária para a viabilização do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) tem atuado em diversas frentes para estimular o *fundings* privado para a agropecuária brasileira. Não obstante os avanços que tivemos nos últimos anos, a safra 2021/2022 será um grande desafio, pois os custos de produção têm se elevado significativamente, as taxas de juros estão em ascensão e a piora de expectativas dos indicadores macroeconômicos tende a tornar os ofertantes de crédito mais seletivos. Tudo isso foi agravado pelos cortes realizados no orçamento, pelo Congresso Nacional, nos principais instrumentos e programas de apoio à agropecuária nacional.

Com o avanço das negociações do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022, o setor agropecuário tem urgência em conhecer a real disponibilidade de orçamento para a operacionalização da política agrícola, com o objetivo de que sejam implementadas tempestivamente e colaborem para a continuidade do crescimento da agropecuária brasileira.

Respeitosamente,


JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente